Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
e-mail: cmdca@antoniocarlos.sc.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 16/2025

Institui a Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Antônio Carlos/SC
Gestão – 2025/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Antônio Carlos/SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal n.º 8.069/1990, Lei Municipal nº 1.602/2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Estatuto de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO, deliberação da Plenária Ordinária em Reunião do dia 06 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficando composta da seguinte forma:

PRESIDENTE: Beatriz de Sá Bianchetti
VICE-PRESIDENTE: Luciany José Gonçalves
PRIMEIRA SECRETÁRIA: Míriam Lúcia de Oliveira Pereira Adelino
SEGUNDO SECRETÁRIO: Sabrina Suélen de Souza

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 06 de outubro de 2025.

Beatriz de Sá Bianchetti
Presidente - CMDCA

Endereço: Rua Seis de Novembro, Centro
88.181-520 - Antônio Carlos/SC
Contato: 48 3272-8679